MESTRADO

ÁREA: DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

CURSO: Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável

PROFESSORA: Dra. Márcia Leuzinger

EMENTA: Embora não se possa precisar quando ou onde surgiu o movimento ambiental, é certo que, no final do século XIX já havia, em diversos países, um movimento ambiental consolidado. Durante todo o século XX, conferências, convenções, tratados vão se delineando para a proteção do ambiente natural, ora com ênfase na preservação, ora com enfoque na conservação dos recursos naturais. Todavia, apesar dos diversos eventos e tratados travados entre diferentes países e do aprimoramento do arcabouço legislativo interno, o que se deu, no Brasil, principalmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, os problemas ambientais vêm se agravando drasticamente nas últimas décadas. Desse modo, a disciplina busca discutir as origens da crise ambiental, a construção do conceito de desenvolvimento sustentável, as políticas públicas ambientais que vêm sendo elaboradas e implementadas desde a década de 1970, com ênfase no período pós 1988, e a responsabilidade pela degradação do ambiente natural.

PROGRAMA:

I – HISTÓRIA AMBIENTAL
1.1 - Formação do movimento ambiental e construção do direito ambiental internacional;
2.1 - Sociedades do passado: exemplos de sucessos e fracassos no enfrentamento de crises ambientais;
3.1 - Avaliação da crise ambiental entre os anos 1970 a 2002.

II - MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2.1– Meio ambiente;

2.2 – Recursos naturais;
2**.3**– Desenvolvimento Sustentável;
2.3.1 – Concepções;
2.3.2– Dimensões;
2.3.3 – Projetos;
2.3.4 – Desenvolvimento local sustentável.

III – POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE
3.1 – Lei nº 6.938/81 (Política Nacional de Meio Ambiente);
3.2 – Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA;
3.3 – Instrumentos de gestão ambiental;
3.4 - Política Florestal;
3.5 **-** Política Nacional de Recursos Hídricos;
3.6 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

IV – RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E CIVIL POR DANOS AO MEIO AMBIENTE
4.1 – Responsabilidade administrativa ambiental;
4.2 – Responsabilidade civil ambiental;
4.2.1 – responsabilidade objetiva;
4.2.2 – Teoria do risco criado;
4.2.3 – Teoria do risco integral;
4.2.4 – nexo de causalidade e responsabilidade indireta por danos ao meio ambiente;
4.2.5 – responsabilidade pós-consumo;
4.3 – Termo de ajustamento de conduta.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, Lívia Neves; DRUMMOND, José Augusto. Os direitos da natureza numa sociedade relacional: reflexões sobre uma nova ética ambiental. **Estudos históricos**. Rio de Janeiro, vol. 7, nº 14, 1994.

BENJAMIN, Antônio Herman. Função ambiental. In: **Dano ambiental**: prevenção, reparação e repressão. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

_____. O Regime Brasileiro de Unidades de Conservação. **Revista de Direito Ambiental** n° 21, São Paulo: RT, jan/mar de 2001.

_____. (org.). **Direito ambiental das áreas protegidas**: o regime jurídico das unidades de conservação. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

BENSUSAN, Nurit. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BORMANN, F.; KELLERT, Stephen (eds.). **Ecology, economics, ethics**: the broken circle. New Haven & London: Yale University Press.1991. (artigos: Edward Wilson; Norman Myers; David Ehrenfeld; Wes Jackson; Holmes Rolston III; Paul Connett; Malcolm Gillis; William Buttler).

BRUNDTLAND, Gro. **Nosso futuro comum.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

BUARQUE, sérgio. **Construindo o desenvolvimento local sustentável**: metodologia de planejamento. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

BURSZTYN, Marcel. Armadilhas do progresso: contradições entre economia e ecologia. **Sociedade e estado,** vol. X, nº 1, jan \ jun 1995, p. 98-124.

_____. Políticas públicas para o desenvolvimento (sustentável). In: BURSZTYN, Marcel, (org.). **A difícil sustentabilidade**: política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MORATO LEITE, José Rubens. Direito **constitucional ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2007.

CAVALCANTI, Clóvis. Introdução à economia ecológica. In: MOURA, Alexandrina S. de (org.). **Políticas públicas e meio ambiente**: da economia política às ações setoriais. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2009.

CHICHILNISKY, Graciela. Sustainable development and North-South trade. In: **Protection of global biodiversity**: converging strategies. GURUSWAMY, L. D.; MCNEELY, J. A. (orgs.). Durham and London: Duke University Press, 1998.

COY Martin; KOHLHEPP, Gerd (orgs.). **Amazônia sustentável**: desenvolvimento sustentável entre políticas públicas, estratégias inovadoras e experiências locais. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

DIAMOND, Jared. **Colapso**: como as sociedades escolhem o fracasso ou o sucesso. Rio de Janeiro: Record, 2005.

DIEGUES, Antônio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada.** São Paulo: Universidade de São Paulo, 1994.

_____; ARRUDA, Rinaldo S.V. **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.

_____; Virgílio M. Viana (orgs.). **Comunidades tradicionais e manejo dos recursos naturais na Mata Atlântica**. 2ª ed., São Paulo: Editora HUCITEC, 2004.

DORST, Jean. **Antes que a natureza morra**. São Paulo: Edgar Blucher, 1973.

DRUMMOND, José Augusto. A legislação ambiental de 1934 a 1988: comentários de um cientista ambiental simpático ao conservacionismo. **Ambiente e sociedade**, Ano II, nº 3 e 4, 2º semestre de 1998, 1º semestre de 1999, p. 127-149.

_____. Natureza rica, povos pobres? questões conceituais e analíticas sobre o papel dos recursos naturais na prosperidade contemporânea. **Ambiente e sociedade**, Ano IV, nº 9, 2º semestre de 2002, p. 45-68.

FRANCO, José Luiz de Andrade. Natureza no Brasil: idéias, políticas e fronteiras. In: SILVA, Luiz Sérgio Duarte (org.). **Relações cidade-campo: fronteiras**. Goiânia: Ed. UFG, 2000.

IRIGARAY; Carlos Theodoro. O emprego de instrumentos econômicos na gestão ambiental. In: MORATO LEITO, José Rubens; BELLO FILHO, Ney (orgs.). **Direito ambiental contemporâneo**. São Paulo: Manole, 2004.

LE PRESTRE, Philippe. **Ecopolítica internacional**. São Paulo: Ed. SENAC, 2000.

LOVELOCK, James. **A vingança de gaia**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2006.

MEADOWS, Dennis. **Limites do Crescimento:** um relatório para o projeto do Clube de Roma sobre o dilema da humanidade. Coleção Debates. São Paulo: Perspectiva, 1978.

MERCADANTE, Maurício. Democratizando a Criação e a Gestão de Unidades de Conservação da Natureza: a Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000. **Revista de Direitos Difusos** n° 5, São Paulo: ADCOAS, fevereiro de 2001.

MIRRA, Álvaro Luiz Valery. **Impacto ambiental:** aspectos da legislação brasileira. São Paulo: Ed. Oliveira Mendes, 1998.

RIOS. Aurélio Virgílio Veiga; IRIGARAY, Carlos Teodoro H. (orgs.). **O direito e o desenvolvimento sustentável**: curso de direito ambiental. São Paulo: Peirópolis; Brasília: IEB, 2005.

RODRIGUES, Geisa de Assis. **Ação civil pública e termo de ajustamento de conduta:** teoria e prática. São Paulo: Forense, 2006.

SACHS, Ignacy **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Organização: Paula Yone Stroh. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

_____. **Desenvolvimento includente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SAMPAIO, Francisco José Marques. **Evolução da responsabilidade civil e reparação de danos ambientais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **Bens culturais e sua proteção jurídica.** 3ª ed., Curitiba: Juruá, 2006.

_____. As populações tradicionais e a proteção das florestas. **Revista de direitos difusos**, vol. 31, São Paulo, ADCOAS, maio \ junho de 2005.

WILSON, E. O. (org.). **Biodiversidade**, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.